



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PAUTA

263ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Período: 12.1 a 16.1.2026

Realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.1.1 Processo: 50500.014734/2025-70

Interessado: Transportadora Turística Suzano Ltda.

Assunto: Revogação das Decisões Supas nº 392 e nº 393, ambas de 2025, e restabelecimento de Decisões Supas que foram suspensas em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Anulatória nº 1028018-91.2024.4.01.3400.

1.2 DIRETOR: SEVERINO MEDEIROS

1.2.1 Processo nº 50500.047166/2025-93

Interessado: Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Guarulhos e Região - SINDITAC-GRU

Assunto: Embargos de Declaração opostos pelo Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Guarulhos e Região em face da Deliberação ANTT nº 451, de 19 de novembro de 2025.

1.2.2 Processo nº 50500.045413/2025-17

Interessado: Guerino Seiscento Transportes S.A.

Assunto: Recurso administrativo, com pedido de efeito suspensivo, interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., CNPJ nº 72.543.978/0001-00, contra a Decisão Supas nº 1.503, de 13 de outubro de 2025, que indeferiu pedido para realizar operação conjunta das linhas Brasilândia/MS - São Paulo/SP e Campo Grande/MS - São Paulo/SP, com os serviços intermunicipais de Panorama/SP - São Paulo/SP e Panorama/SP - São Paulo/SP, respectivamente.

1.2.3 Processo nº 50500.045404/2025-26

Interessado: Guerino Seiscento Transportes S.A.

Assunto: Recurso administrativo, com pedido de efeito suspensivo, interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., CNPJ nº 72.543.978/0001-00, contra a Decisão Supas nº 1.500, de 13 de outubro de 2025, que indeferiu pedido para realizar operação conjunta das linhas Uberlândia/MG - Andradina/SP, Campo Grande/MS - Santos/SP, Penápolis/SP - Curitiba/PR e Londrina/PR - São José do Rio Preto/SP, com os serviços intermunicipais de São José do Rio Preto/SP - Andradina/SP, Tupi Paulista/SP - Santos/SP, Assis/SP - Penápolis/SP e Presidente Prudente/SP - São José do Rio Preto/SP, respectivamente.

1.2.4 Processo nº 50500.045414/2025-61

Interessado: Guerino Seiscento Transportes S.A.

Assunto: Recurso administrativo, com pedido de efeito suspensivo, interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., CNPJ nº 72.543.978/0001-00, contra a Decisão Supas nº 1.502, de 13 de outubro de 2025, que indeferiu pedido para realizar operação conjunta das linhas Campo Grande/MS - Brasília/DF, Três Lagoas/MS - Curitiba/PR, Campo Grande/MS - São Paulo/SP, Campo Grande/MS - São Paulo/SP, Maringá/PR - Tupã/SP, Curitiba/PR - Araçatuba/SP, com os serviços intermunicipais de Andradina/SP - São José do Rio Preto/SP, Andradina/SP - Ourinhos/SP, Presidente Epitácio/SP - São Paulo/SP, Andradina/SP - São Paulo/SP, Assis/SP - Tupã/SP e Araçatuba/SP - Presidente Prudente/SP , respectivamente.

1.2.5 Processo nº 50500.045398/2025-15

Interessado: Guerino Seiscento Transportes S.A.

Assunto: Recurso administrativo, com pedido de efeito suspensivo, interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., CNPJ nº 72.543.978/0001-00, contra a Decisão Supas nº 1.504, de 13 de outubro de 2025, que indeferiu pedido para realizar operação conjunta das linhas Brasília/DF - Três Lagoas/MS, Três Lagoas/MS - São Paulo/SP e Londrina/PR - Campinas/SP, com os serviços intermunicipais de São José do Rio Preto/SP - Andradina/SP, Andradina/SP - São Paulo/SP e Assis/SP - Campinas/SP, respectivamente.

1.2.6 Processo nº 50500.045411/2025-28

Interessado: Guerino Seiscento Transportes S.A.

Assunto: Recurso administrativo, com pedido de efeito suspensivo, interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., CNPJ nº 72.543.978/0001-00, contra a Decisão Supas nº 1.501, de 13 de outubro de 2025, que indeferiu pedido para realizar operação conjunta das linhas Três Iagoas/MS - São Paulo/SP, Três Iagoas/MS - São Paulo/SP e Maringá/PR - Uberlândia/MG, com os serviços intermunicipais de Andradina/SP - São Paulo/SP, Panorama/SP - São Paulo/SP e Assis/SP - Franca/SP, respectivamente.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 06/01/2026, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIS GALINDO, Chefe de Gabinete**, em 06/01/2026, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38300349** e
o código CRC **9E062725**.

Referência: Processo nº 50500.000462/2026-10

SEI nº 38300349